

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.178/2018**

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Vida e Esperança, para continuar a oferta do atendimento educacional especializado.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.522/2018 (Processo CEE-ES nº. 403/2017/SEP nº. 80414966), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-10-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Vida e Esperança, situado na Avenida Sebastião Rabelo, nº 580, Centro, município de Ponto Belo, ES, mantido pela Associação Pestalozzi de Ponto Belo, CNPJ nº. 01.677.461/0001-66, para continuar a oferta do atendimento educacional especializado a alunos com deficiência, provenientes da zona urbana e rural do município, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 04 de janeiro de 2018, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE nº. 2.152/2010.

Vitória, ES, 05 de dezembro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de dezembro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação